



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.317.269/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018	
NOME EMPRESARIAL WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WHP CONSULTORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 2480	COMPLEMENTO CONJ ESC-1 COND ANITA GARIBALDI CTO BLOCO ANITA GARIBALDI CT C	
CEP 82.200-550	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTON@COSTAPIMENTA.COM.BR		TELEFONE (41) 9616-1450/ (41) 3339-4846	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 16:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI

WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA, brasileiro, nascido em 03 de março de 1987, natural do Curitiba - PR. Solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na rua Paula Gomes, n.º 696, Apto. 01, bairro São Francisco, Curitiba – Pr. CEP 80.510-070, portador da Carteira de Identidade de Advogado, n.º 70522 expedida pelo Conselho Seccional do Paraná /OAB em 04/04/2014, onde consta o RG n.º 8.508.995-1 e CPF 051.207.239-69, constitui uma **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de:
WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI, tendo sua sede e foro em Curitiba – Pr, na rua Mercedes Stresser, n.º 166, Bairro Alto, CEP. 82.820-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade EIRELI tem por objetivo social o ramo de: **ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciará suas atividades a partir de 05 de abril de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA.....95.400 quotas.....R\$.....95.400,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA**, com os poderes de Administrador, autorizado o uso do nome comercial individualmente.

Parágrafo Primeiro: Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1061 da lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 10:39 SOB Nº 41600693426.
PROTOCOLO: 182054586 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801331523. NIRE: 41600693426.
WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo ao empresário, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: o empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observado as disposições regulamentares pertinentes, bem como distribuir os lucros levantados na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 10:39 SOB Nº 41600693426.
PROTOCOLO: 182054586 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801331523. NIRE: 41600693426.
WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI**

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em uma única via o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - Paraná, 05 de abril de 2018.

WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 10:39 SOB Nº 41600693426.
PROTOCOLO: 182054586 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801331523. NIRE: 41600693426.
WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO: GXeUX.e6NVc;KJXPv-5V3J5.5ye6Q
Valide esse selo em <http://funarpen.coe.br>
Reconheço por autenticidade a assinatura de WELLINGTON
HENRIQUE COSTA PIMENTA (18721) - Doc F6.º FUBUK86-61734º-66º.
Curitiba-PR, em 12/04/2018 - 10:39:22h.
Em Testemunha
(Kelly Caroline (Luclene Buro... (Denise...
França de Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 10:39 SOB Nº 41600693426.
PROTOCOLO: 182054586 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801331523. NIRE: 41600693426.
WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI
CNPJ: 30.317269/0001-67
NIRE: 41600693426

Pelo presente instrumento, o Sr. **WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA**, brasileiro, nascido em 03 de março de 1987, natural do Curitiba - PR. Solteiro, maior, advogado. residente e domiciliado na rua Paula Gomes, n° 696, Apto. 01, bairro São Francisco, Curitiba – Pr. CEP 80.510-070, portador da Carteira de Identidade de Advogado, n° 70522 expedida pelo Conselho Seccional do Paraná /OAB em 04/04/2014, onde consta o RG n° 8.508.995-1 e CPF 051.207.239-69: único sócio da empresa WHP –CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI, com sede na Rua Mercedes Stresser, n° 166, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP. 82.820-240, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600693426 em 12 de abril de 2018, inscrita no CNPJ (MF) 30.317.269/0001-67, resolve promover a Primeira Alteração, do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o objeto social para os ramos de:

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (CNAE 6319-4/00.00), ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (CNAE 6920-6/02.00) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (7020-4/00,00).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas cujas disposições não colidirem com o presente instrumento.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em uma única via e fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para dirimir quaisquer dúvidas.

Curitiba – Paraná, 11 de maio de 2018.


WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 14:32 SOB Nº 20182280551.
PROTOCOLO: 182280551 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801895605. NIRE: 41600693426.
WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO: cQ0A4.2d7Vc.LNXPv-5VuJ5.4RCIF
Valide esse selo em <http://funespar.com.br>

Reconheço per autenticidade a assinatura de WELLINGTON
HENRIQUE COSTA PIMENTA, CPF nº 029.729.904-99, RG nº 1.146.014-18*,
Curitiba-PR, em 17/05/2018 - 14:32:48h.
Em Testemunha

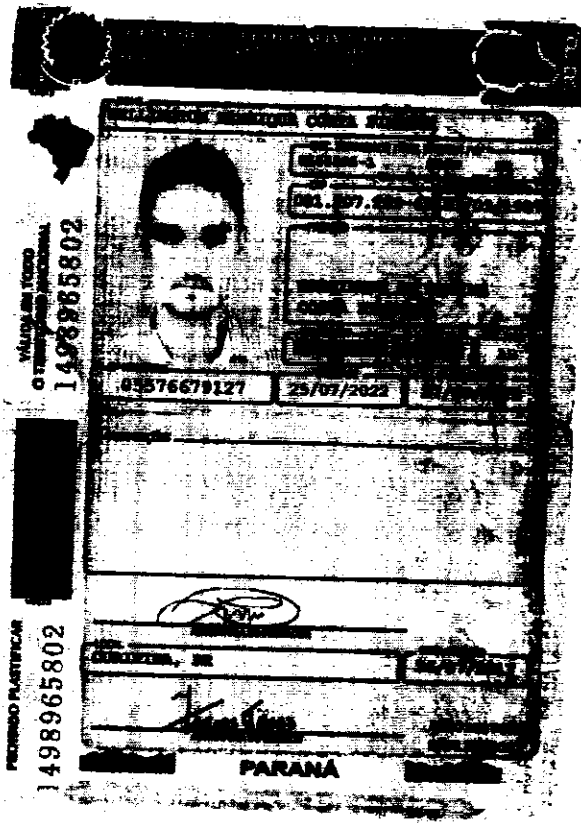
(Kelly Caroline (Lúcia Maria / Donato Lilian Witz
França de Silva



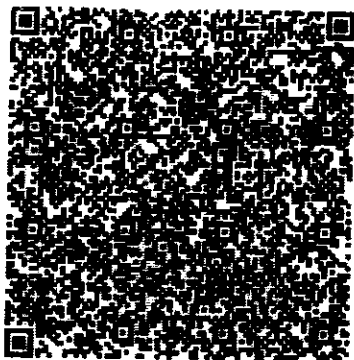
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 14:32 SOB Nº 20182280551.
PROTOCOLO: 182280551 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801895605. NIRE: 41600693426.
WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022, às 10:46:50 GMT-03:00. CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022, às 10:46:50 GMT-03:00, CNS 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.PWqtc.R8slo-ToaFw.LUYgh
Data 27/07/2022 10:43:44
Total: R\$ 7,62, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE

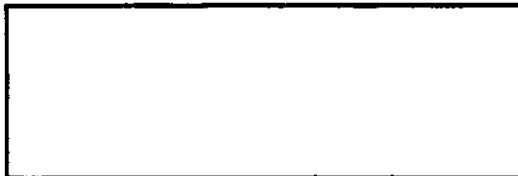




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01 03 796.713-5			CNPJ/CPF 30.317.269/0001-67	
ENDEREÇO AV. ANITA GARIBALDI				NÚMERO 2480
UNIDADE ESC-1	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO BOA VISTA	CEP 82200-550
DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 360/2022.				
INÍCIO DA ATIVIDADE 12/04/2018			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.645.535		DATA EMISSÃO 23/06/2022	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 12/04/2018				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.69.2.0-6/02.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA				
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA				
J.63.1.9-4/00.00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
27/07/2022 - 12:04:46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 30.317.269/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:44 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **FF3C.BF0B.3539.D2D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027370758-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.317.269/0001-67**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.317.269/0001-67
Razão Social: WHP CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIA
Endereço: MERCEDES STRESSER 166 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 80820-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903241320427445

Informação obtida em 27/07/2022 12:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.804.659

CNPJ: 30.317.269/0001-67

Nome: WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:10 do dia 26/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 209315946DE74D54295E2A296A43F54628

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.317.269/0001-67

Certidão nº: 23717712/2022

Expedição: 26/07/2022, às 16:15:27

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.317.269/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA

CNPJ.30.317.269/0001-67

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.27
17:53:27 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7C7D3F07 ***

MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL -PR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.595.120/0001-00, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 00, Diamante do Sul, Paraná, CEP 86.400-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **WHP - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL**, empresa de tecnologia tributária, com atividade de portais, provedores de conteúdo, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.317.269/0001-67, representada por **WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 051.207.239-69 e RG nº 8509951 - SESP-Pr, detém aptidão/qualificação técnica para locação de **SOFTWARE PARA ÁREA TRIBUTÁRIA**, especialmente quanto à revisão administrativa de Contribuição Previdenciária Patronal, revisão fiscal e treinamento.

Registramos que a empresa presta serviços de locação de sistemas de gestão tributária para fins de apuração e revisão administrativa da Contribuição Previdenciária Patronal, de acordo com o Contrato Administrativo nº 019/2021 com o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ACESSO À SOFTWARE DE REVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, DESTINADO COMO INSTRUMENTO DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR", com o prazo de 12 (doze) meses.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Diamante do Sul, 09 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CNPJ sob o nº 95.595.120/0001-00

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 30.317.269/0001-67, Rua Mercedes Stresser, 166, CEP 82820-240, Bairro Alto, CEP 82820-240, prestou serviços abaixo listados para o **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa de direito público, com o CNPJ sob o nº 75.687.681/0001-07, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro - Paraná, CEP: 84.660-000, sob contrato nº 096/2021.

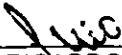
Os serviços prestados contemplam a recuperação tributária na área previdenciária de verbas indenizatórias: levantamento, cálculo, atualização, compensação e retificação das GFIPS dos períodos compensados mês a mês e respectivos envios.

Os serviços também contemplam a recuperação tributária na área previdenciária de RAT: Riscos no Ambiente de Trabalho: levantamento, cálculo atualização, compensação e retificação das GFIPS dos períodos compensados mês a mês e respectivos envios.

Atestamos que a referida empresa prestou/presta os serviços técnicos e operacionais especializados, cumprindo integralmente as obrigações. Declara também não existir fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Portanto, ratificamos a idoneidade da contratada.

General Carneiro - Paraná, 04 de abril de 2022.


JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
PREFEITO DE GENERAL CARNEIRO
CNPJ sob o nº 75.687.681/0001-07



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

DELA REGINA DA LUZ SILVA - Oficial Designada

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone: (41) 36621126

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de

JUÉL RICARDO MARTINS FERREIRA - 

Em test:  da verdade

06-04-2022

Getra Régina da Luz Silva

Selo Digital N. 1250X: Hpq-tQ_EpGp9-qudf3_4zyE
consulte esse selo em <http://una.per.com.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 30.317.269/0001-67, prestou serviços abaixo listados para a sociedade **AUTO POSTO TRANSYARA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 74.090.812/0001-01, com endereço na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Jardim Coopagro, CEP 85.903-590, neste ato representada pelo seu administrador legal **IVO GRIZZA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 1.226.707-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 213.126.729-00, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 1792, Apto 23, Centro, Toledo, Paraná, CEP 85.900-130.

Os serviços prestados contemplam a recuperação tributária na área previdenciária de verbas indenizatórias: levantamento, cálculo, atualização, compensação e retificação das GFIPS dos períodos compensados mês a mês e respectivos envios.

Os serviços também contemplam a recuperação tributária na área previdenciária de RAT: Riscos no Ambiente de Trabalho: levantamento, cálculo atualização, compensação e retificação das GFIPS dos períodos compensados mês a mês e respectivos envios;

Atestamos que a referida empresa prestou/presta os serviços técnicos e operacionais especializados, cumprindo integralmente as obrigações. Declara também não existir fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Portanto, ratificamos a idoneidade da contratada.

Curitiba, 04 de abril de 2022.



AUTO POSTO TRANSYARA LTDA.

CNPJ sob o nº 74.090.812/0001-01

Representante: **Ivo Grizza**

CPF sob o nº 213.126.729-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FIDELIDADE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRANSCORP L. ALBERTO & CIA. EMPRESARIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.317.269/0001-67, prestou serviços abaixo listados para a sociedade **TRANSCORP L. ALBERTO & CIA. EMPRESARIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.317.269/0001-67, sediada à Rodovia Contorno Sul Luiz Henrique de Almeida, nº 100, Vila Industrial, Videira/SC, CEP 89567-899, neste ato representada por **ALBERTO ALBERTO**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 731.394.409-87, residente e domiciliado em Rua Bogoni, s/n, Interior do Município de Videira, SC.

Os serviços prestados contemplam a recuperação tributária na área previdenciária de verbos indenizatórios: levantamento, cálculo, atualização, compensação e restituição dos GFGPS dos períodos compensados mês a mês e respectivos envios.

Os serviços também contemplam a recuperação tributária na área previdenciária de verbos indenizatórios no Ambiente de Trabalho: levantamento, cálculo, atualização, compensação e restituição dos GFGPS dos períodos compensados mês a mês e respectivos envios.

Atestamos que a referida empresa prestou/presta os serviços técnicos e especializados, cumpre integralmente as obrigações. Declara também que não possui fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidades das obrigações assumidas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Portanto, ratificamos a idoneidade de contratação.

Curitiba, 08 de abril de 2022.



TRANSCORP L. ALBERTO & CIA. EMPRESARIAL - EIRELI

CNPJ sob o nº 30.317.269/0001-67